# PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO - ES

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

## DECRETO Nº 0007891/2008

## SUPLEMENTA A DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2008

ASSUNTO - O Prefeito Municipal de CASTELO , no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas
através da Lei Nº 0002712/2008 .

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2008 a importância de R$ 228.510,00 (duzentos e vinte e oito mil quinhentos e dez reais ), nas seguintes dotações :

**SUPLEMENTAÇÕES**

| Ficha | Código | Descrição | Fonte | Valor |
|---|---|---|---|---|
| | | **Anulação Dotação** | | |
| 0000025 | 004001.0412200052.004<br>333903900000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 00100 | 4.400,00 |
| 0000112 | 007008.1236100572.143<br>331901600000 | VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL<br>OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 00601 | 223.300,00 |
| 0000138 | 007009.1236100572.066<br>333903900000 | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 00800 | 100,00 |
| 0000175 | 008003.2781200791.095<br>344905100000 | CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ÁREAS ESPORTIVAS<br>OBRAS E INSTALAÇÕES | 00100 | 710,00 |
| **TOTAL :** | | | | **228.510,00** |

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:
Anulação Dotação: R$ 228.510,00 (duzentos e vinte e oito mil quinhentos e dez reais )

**ANULAÇÕES**

| Ficha | Código | Descrição | Fonte | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 0000019 | 004001.0412200052.004<br>331901100000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 00100 | 3.600,00 |
| 0000103 | 007008.1236100561.044<br>344905100000 | CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS E SUAS QUADRAS<br>OBRAS E INSTALAÇÕES | 00602 | 4.600,00 |
| 0000108 | 007008.1236100572.130<br>331901100000 | REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DE APOIO DO ENSINO FUNDAMENTAL<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 00602 | 77.700,00 |
| 0000125 | 007009.1212200522.062<br>331901100000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ÁREA ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 00800 | 28.000,00 |
| 0000133 | 007009.1236100561.044<br>344905100000 | CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS E SUAS QUADRAS<br>OBRAS E INSTALAÇÕES | 00800 | 83.000,00 |
| 0000136 | 007009.1236100572.066<br>333903000000 | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL<br>MATERIAL DE CONSUMO | 00800 | 100,00 |
| 0000142 | 007009.1236500542.063<br>333903000000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL<br>MATERIAL DE CONSUMO | 00800 | 18.000,00 |
| 0000144 | 007009.1236500542.063<br>333903900000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 00800 | 12.000,00 |
| 0000178 | 008003.2781200791.146<br>344905100000 | CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO SOCIAL CASTELENSE (CASTELÃO)<br>OBRAS E INSTALAÇÕES | 00100 | 710,00 |
| 0000426 | 014002.2575200622.073<br>333903000000 | MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA<br>MATERIAL DE CONSUMO | 00100 | 800,00 |
| **TOTAL :** | | | | **228.510,00** |

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO - ES, 23 dezembro de 2008.

CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal